



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

## PORTARIA N.º 126/2025

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.*

**LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento do funcionário abaixo descrito;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder ao Sr. ANTONIO CARLOS GERLACH, portador do RG 9.085.070 e CPF 029.567.868-22, ocupante do cargo de MEDICO I, previsto pelo Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 05 de Abril de 2025 a 04 de Abril de 2026.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 11 de Abril de 2025.

**LOURENÇO LORENCETI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

**KARINA SCHINCAGLIA PIERINI**  
Encarregada de Recursos Humanos